

DECRETO Nº 2.167 DE 30 DE JULHO DE 2019

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 31.966,78 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) a seguintes dotações orçamentárias:

08 – Assistência Social
2.059 – Manutenção Das Ações Do Programa Bolsa Família
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00
Fonte: 1081 - IGD - Bolsa Família

08 – Assistência Social
2.059 – Manutenção Das Ações Do Programa Bolsa Família
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte: 1081 - IGD - Bolsa Família

08 – Assistência Social
2.059 – Manutenção Das Ações Do Programa Bolsa Família
3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.966,78
Fonte: 1081 - IGD - Bolsa Família

08 – Assistência Social
2.059 – Manutenção Das Ações Do Programa Bolsa Família
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte: 1081 - IGD - Bolsa Família

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2018 na Fonte de Recurso 1081 - IGD - Bolsa Família, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de julho de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-07-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração